



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Termo Aditivo ao Contrato de concessão de direito de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, compras e licitações (com pregão presencial) obras e editais, controle de leis e atos normativos, controle de frotas, controle patrimonial, almoxarifado e assistência técnica remota, que entre si celebram a **Câmara Municipal de São João do Manhuaçu**, através de seu Presidente Sr. **Silvanio Moisés Nunes** e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 66.233.008/0001-06, com sede administrativa na Rua Arthur Arão Corrêa, n.º 85, Centro, São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.918-000, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidente da Câmara, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Silvanio Moisés Nunes, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade MG12606796 SSP/MG, inscrição CPF 047.787.956-30, residente e domiciliado em São João do Manhuaçu/MG, e, de outro lado, a Empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, cidade de Belo Horizonte MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 71.000.731/0001-85, neste ato designada CONTRATADA, por seu representante, Uagner Luis Cordeiro, brasileiro, casado, programador de sistemas, portador da carteira de identidade M-2.589.650 SSP/MG, inscrito no CPF nº 487.529.836-68, residente na Av. Cristiano Guimarães, nº 2176, apto 301, Bairro Planalto, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 001/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, Contrato nº 001/2022, e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 001/2022, celebrado em 18/01/2022, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Cláusula segunda do Contrato nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022 e Pregão Presencial 001/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Reajuste global

O Reajuste disposto neste aditivo de 5,932360 % atualização monetária, O valor mensal do presente termo aditivo será de R\$ 2.372,88 (dois trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), o valor do contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 28.474,56 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

São João do Manhuaçu/MG, 11 de janeiro de 2023.

Silvanio Moisés Nunes

CPF nº

Presidente da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu /MG

CONTRATANTE

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ nº 71.000.731/0001-85

Uagner Luis Cordeiro

CPF nº 487.529.836-68

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: